ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 028/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor VALDECIR MALACARNE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BÁRBARA MONTEIRO DE QUEIROZ, Art. 1ºmatrícula n. 433, para exercer atribuições de FISCAL DE CONTRATO e, na qualidade de suplente, a servidora ARIADNE FREITAS BIANCHI DE OLIVEIRA, matrícula n. 440, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 004/2024, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 97.408.074/0001-01, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de tecnologia da informação de serviços continuados de apoio ao processo legislativo da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, composta de licenciamento de software - web, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente